DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS "Verba Volant, Escripta Manet"

Id:0E28979B90A37E4D

PREFEITURA DE BRASILEIRA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 303/2023.
Dispensa de Licitação nº 082/2023,
Objeto: AQUISIÇÃO DE FÓRMULA EXTENSAMENTE HIDROLISADA PREGOMIN PEPTI PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Fundamentação legal: Art. 24, II, da Lei 8.666/93.
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde.
Contratado: PAULO SOSIHEL MEDICAMENTO LTDA CNPJ nº 41.511.438/0001-11
Valor global: R$ 6.573,60 (seis mil quinhentos setenta e três reais e sessenta centavos).
Data da Assinatura: 17/10/2023.
Validade: até 31/12/2021.
Recursos: oriundos FUS FPM, ICMS TRIBUTOS OUTROS

Carmen Gean Veras de Meneses
Prefeita Municipal

Id:01AB266046C98013

PREFEITURA DE BRASILEIRA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2023
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo: n° 302/2023.
Procedimento Licitatório: nº 043/2023.
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO EM EMISSORA DE RÁDIO DE ATOS OFICIAIS, COMUNICADOS, CAMPANHAS INSTITUCIONAIS E PROGRAMAS JORNALÍSTICOS E/OU ENTREVISTAS DE INTERESSE PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE BRASILEIRA-PI.
Contratante: O MUNICÍPIO DE BRASILEIRA-PI.
Contratado: RADIO FM CIDADE DE PIRIPIRI LTDA, CNPJ Nº 10.318.434/0001-98.
Valor global: R$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais).
Data da Assinatura: 16/10/2023.
Validade: 12 (doze) meses.
Recursos: Fpm, Icms, Tributos e Outros.

Av. Cândido Mendes, 85 - Centro
64.265-000 - Brasileira - Piauí
CNPJ: 41.522.236/0001-75 - 86 3274.1164

Id:07383C41BCF17FCE

PREFEITURA MUNICIPAL DE Canavieira
Uma Canavieira de todos

DECRETO No 010/2023 - GPMC **18 de outubro de 2023.**

Fixa ponto facultativo dia 20.10.2023 data que sucede o feriado estadual do dia do Piauí.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAVIEIRA, Estado do Piauí, no uso legal de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A

Art. 1o - Ficam fixados Ponto Facultativo dia 20.10.2023, para todos os órgãos do município (exceto para unidades de urgência e emergência);

Art. 2o - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Joan de Albuquerque Rocha
Prefeito municipal de Canavieira - PI

REGISTRE-SE, PUBLIQUE- DECRETO No 007/2023 - GPMC 11 de outubro de 2023.

Id:0047E0E7E93F7CB9

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso
Praça José Martins, 41 – Bairro: Vermelha - CEP: 64.325-000
CNPJ 06.554.844/0001-60 - Fone: (086) 3285 – 1152

Prefeitura de ELESBÃO VELOSO

DECISÃO

Termo: Decisório
Feito: Recurso Administrativo
Referência: Edital Pregão Eletrônico Nº 022/2023
Razões: Contra a decisão que classificou e habilitou a empresa **SÃO MARCOS** DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA, no processo licitatório acima referenciado.
Objeto: Escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de fornecedor de Insumos Médicos e Odontológicos, em atendimento às UBS da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Elesbão Veloso – PI.

Processo nº 047/2023 – PMEV
Recorrente: **ELLO DISTRIBUIDORA** DE MEDICAMENTOS LTDA
Recorrida: **SÃO MARCOS** DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA

CONSIDERANDO a tempestividade do recurso interposto pela RECORRENTE acima citada, bem como das contrarrazões apresentadas pela RECORRIDA;

CONSIDERANDO os termos consignados no Julgamento do Recurso Administrativo e Contrarrazões do Pregão Eletrônico nº 022/2023, onde são apresentados os motivos legais da decisão de classificação e habilitação da empresa;

DECIDO:

De acordo com art. 13, inciso IV do Decreto 10.024/209, subsidiado pelo art. 109, § 4º, da Lei 8.666/93 e com base na análise efetuada pelo Pregoeiro Oficial/PMEV, RATIFICAR a decisão proferida de manter sua decisão e declarar **HABILITADA** a empresa **SÃO MARCOS** DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA.

Comunique-se à Recorrente da decisão tomada, bem como às demais interessadas do certame.

Publique-se.

Elesbão Veloso – PI, 18 de outubro de 2023.

RAFAEL MALTA BARBOSA
Prefeito Municipal

RAFAEL MALTA BARBOSA:02406540308
Assinado de forma digital por RAFAEL MALTA BARBOSA:02406540308
Dados: 2023.10.18 09:49:09 -03'00'